



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4025PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20251021/0001-22

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Corda para varal 10 metros, confeccionada em nylon 100% polietileno.	4,00	Unidade
corda para varal 10 metros, confeccionada em nylon 100% polietileno.			
2	Esponja dupla face, tradicional, multiuso retangular, medindo cerca de 110x75x20mm, pacote com 3 unidades.	130,00	Unidade
esponja dupla face, tradicional, multiuso retangular, medindo cerca de 110x75x20mm, pacote com 3 unidades.			
4	Flanela de algodão, para limpeza, 100% algodão, para uso em geral, lisa, dimensões aproximadas de 40x60cm, bordas overlocadas.	30,00	Unidade
flanela de algodão, para limpeza, 100% algodão, para uso em geral, lisa, dimensões aproximadas de 40x60cm, bordas overlocadas.			
6	Lã de aço para limpeza, com 60g, fios emaranhados, embalagem com 08 unidades.	30,00	Pacote
lã de aço para limpeza, com 60g, fios emaranhados, embalagem com 08 unidades.			
7	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho G, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	20,00	Par
luva de borracha. luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho g, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.			
8	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho M, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	30,00	Par
luva de borracha. luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho m, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.			
9	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho P, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	20,00	Par
luva de borracha. luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho p, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.			
10	Pano de chão 100% algodão, branco medindo aproximadamente 70cmx40cm alvejado com bainha. Pacote contendo 03 unidades.	40,00	Pacote



pano de chão 100% algodão, branco medindo aproximadamente 70cmx40cm alvejado com bainha. pacote contendo 03 unidades.			
11	Pano de prato 100% algodão	20,00	Unidade
pano de prato 100% algodão			
13	Pilha alcalina média, embalagem com 2 unidades.	10,00	Pacote
pilha alcalina média, embalagem com 2 unidades.			
14	Pilha alcalina palito, embalagem com 4 unidades.	20,00	Pacote
pilha alcalina palito, embalagem com 4 unidades.			
15	Pilha alcalina pequena, embalagem com 4 unidades.	20,00	Pacote
pilha alcalina pequena, embalagem com 4 unidades.			
16	Balde material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, características adicionais reforço no fundo e borda.	20,00	Unidade
balde material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, características adicionais reforço no fundo e borda.			
17	Balde tipo roupeiro, material plástico, capacidade para 100 litros.	10,00	Unidade
balde tipo roupeiro, material plástico, capacidade para 100 litros.			
18	Bandeja de plástica retangular, 36x25,5 cm.	10,00	Unidade
bandeja de plástica retangular, 36x25,5 cm.			
19	Cesto plástico para lixo, com capacidade para 10 litros, vazado sem tampa.	30,00	Unidade
cesto plástico para lixo, com capacidade para 10 litros, vazado sem tampa.			
20	Cesto plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, vazado com tampa.	10,00	Unidade
cesto plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, vazado com tampa.			
21	Desentupidor de pia, sanfonado, cabo em polipropileno, dimensões: comprimento 46 cm , altura 39 cm , largura 25 cm, unidade 1 unidade.	4,00	Unidade
desentupidor de pia, sanfonado, cabo em polipropileno, dimensões: comprimento 46 cm , altura 39 cm , largura 25 cm, unidade 1 unidade.			
22	Escova de cerdas, em fibra de nylon para lavagem de superfícies tipo lava roupas.	6,00	Unidade
escova de cerdas, em fibra de nylon para lavagem de superfícies tipo lava roupas.			
23	Escova de cerdas, em fibras de nylon para lavagem da superfície das unhas.	6,00	Unidade
escova de cerdas, em fibras de nylon para lavagem da superfície das unhas.			
24	Lixeira cilíndrica com pedal, plástico, com aro de encaixe para segurar saco de lixo de 50 litros. (51cm de altura.)	10,00	Unidade
lixeira cilíndrica com pedal, plástico, com aro de encaixe para segurar saco de lixo de 50 litros. (51cm de altura.)			
25	Pá para lixo, material plástico, cabo madeira, comprimento do cabo 80	10,00	Unidade



	cm, características cabo e coletor em ângulo de 90 graus.		
	pá para lixo, material plástico, cabo madeira, comprimento do cabo 80 cm, características cabo e coletor em ângulo de 90 graus.		
26	Prendedor de roupas, em material plástico, pacote com 12 unidades.	10,00	Pacote
	prendedor de roupas, em material plástico, pacote com 12 unidades.		
27	Rodo, material cabo madeira plastificada, material suporte de plástico, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 02 não siliconizada, características adicionais cabo com rosca plástica.	30,00	Unidade
	rodo, material cabo madeira plastificada, material suporte de plástico, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 02 não siliconizada, características adicionais cabo com rosca plástica.		
28	Tapete emborrachado, 60x45cm com 10mm de espessura	30,00	Unidade
	tapete emborrachado, 60x45cm com 10mm de espessura		
29	Vassoura de nylon para vaso sanitário, com cabo plástico e suporte.	10,00	Unidade
	vassoura de nylon para vaso sanitário, com cabo plástico e suporte.		
30	Vassoura de palha de carnaúba	40,00	Unidade
	vassoura de palha de carnaúba		
31	Vassoura de pelo em nylon, base de 30 cm, estrutura em madeira ou metálico e cabo recoberto por uma camada plástica.	50,00	Unidade
	vassoura de pelo em nylon, base de 30 cm, estrutura em madeira ou metálico e cabo recoberto por uma camada plástica.		
32	Vassoura de piaçava, tipo de gari, toda em madeira, base de 40 cm.	10,00	Unidade
	vassoura de piaçava, tipo de gari, toda em madeira, base de 40 cm.		
33	Álcool etílico hidratado, 70%, frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade, produto registrado na ANVISA.	160,00	Litro
	álcool etílico hidratado, 70%, frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade, produto registrado na anvisa.		
34	Álcool gel, 70%, para antissepsia complementar das mãos, embalagem de 500 gramas, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente SAIF	160,00	Frasco
	álcool gel, 70%, para antissepsia complementar das mãos, embalagem de 500 gramas, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na anvisa ou em outro órgão competente saif		
35	Amaciante de roupas, em diversas fragrâncias, embalagem contendo 1L.	12,00	Litro
	amaciante de roupas, em diversas fragrâncias, embalagem contendo 1l.		
36	Desodorizador de ambiente, diversas fragrâncias, aerossol, aromatizante, frasco com 400 ml, embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	80,00	Unidade
	desodorizador de ambiente, diversas fragrâncias, aerossol, aromatizante, frasco com 400 ml, embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na anvisa.		



37	Detergente líquido, biodegradável, para lavagem de louças, com poder alcalino e desengordurante, industrializado, em embalagem padronizada com 500 ml e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	160,00	Unidade
detergente líquido, biodegradável, para lavagem de louças, com poder alcalino e desengordurante, industrializado, em embalagem padronizada com 500 ml e com data de validade, produto registrado na anvisa.			
38	Lustrador de móveis, cremoso, para móveis e superfícies lisas, frasco com 200 ml, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	20,00	Unidade
lustrador de móveis, cremoso, para móveis e superfícies lisas, frasco com 200 ml, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na anvisa.			
39	Avental plástico para cozinha	30,00	Unidade
avental plástico para cozinha			
40	Coador de café pano com cabo de plástico, 12 cm.	12,00	Unidade
coador de café pano com cabo de plástico, 12 cm.			
41	Guardanapo de papel com folhas duplas, medindo 20x22cm pacote com 100 unidades	60,00	Pacote
guardanapo de papel com folhas duplas, medindo 20x22cm pacote com 100 unidades			
42	Máscara descartável Tnt Branca. Atóxica, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, uso único. Composição: elástico; grampo ou clipe nasal, 100% polipropileno. Medidas aproximadas: 17,50x9,50cm. Caixa com 100 unidades	30,00	Caixa
máscara descartável tnt branca. atóxica, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, uso único. composição: elástico; grampo ou clipe nasal, 100% polipropileno. medidas aproximadas: 17,50x9,50cm. caixa com 100 unidades			
43	Touca descartável Tnt branca sanfonada, caixa com 100 unidades. C/ Anvisa.	12,00	Caixa
touca descartável tnt branca sanfonada, caixa com 100 unidades. c/ anvisa.			
44	Papel higiênico, branco, picotado, macio e absorvente, consistente e almofadado, folha dupla, neutro, embalagem com 4 rolos de 60m x 10 cm.	200,00	Pacote
papel higiênico, branco, picotado, macio e absorvente, consistente e almofadado, folha dupla, neutro, embalagem com 4 rolos de 60m x 10 cm.			
45	Papel toalha interfolhado medindo 20x21cm, 100% celulose , pacote com 100 folhas / 30m - pct com 2 rolos.	30,00	Pacote
papel toalha interfolhado medindo 20x21cm, 100% celulose , pacote com 100 folhas / 30m - pct com 2 rolos.			
47	Toalha de mão 100% algodão 90x50 cm cores variadas.	30,00	Unidade
toalha de mão 100% algodão 90x50 cm cores variadas.			
49	Sabão em barra, perfumado e glicerinado, embalagem com 5 unidades de 200g, padronizada, industrializada, e com data de validade. Produto registrado na ANVISA.	20,00	Pacote
sabão em barra, perfumado e glicerinado, embalagem com 5 unidades de 200g, padronizada, industrializada, e com data de validade. produto registrado na anvisa.			
50	Sabão em pó, pacote com 1kg, em embalagem padronizada,	120,00	Pacote



	industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.		
	sabão em pó, pacote com 1kg, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na anvisa.		
51	Sabonete liquido antisséptico, anti bacteriano, para higienização das mãos frasco de 1L	80,00	Litro
	sabonete liquido antisséptico, anti bacteriano, para higienização das mãos frasco de 1l		
52	Água sanitária desinfetante e alvejante, cloro 2% a 2,5% frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade.	300,00	Litro
	água sanitária desinfetante e alvejante, cloro 2% a 2,5% frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade.		
53	Inseticida spray em embalagem de 300ml.	40,00	Unidade
	inseticida spray em embalagem de 300ml.		
54	Limpa alumínio, em embalagem de 500ml.	60,00	Unidade
	limpa alumínio, em embalagem de 500ml.		
55	Limpador de vidro 500ml, tensoativo, aniônico, squestrantes e perfumantes, em embalagem padronizada, industrializada e com data de fabricação, produto registrado na ANVISA.	60,00	Unidade
	limpador de vidro 500ml, tensoativo, aniônico, squestrantes e perfumantes, em embalagem padronizada, industrializada e com data de fabricação, produto registrado na anvisa.		
56	Desinfetante com alto poder bactericida, para desinfecção, lavagem e desodorização de superfícies, em embalagem padronizada de 1litros e com data de validade, fragrância Eucalipto, Floral e Lavanda, produto registrado na ANVISA	350,00	Litro
	desinfetante com alto poder bactericida, para desinfecção, lavagem e desodorização de superfícies, em embalagem padronizada de 1litros e com data de validade, fragrância eucalipto, floral e lavanda, produto registrado na anvisa		
57	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	100,00	Unidade
	limpador multiuso, de uso doméstico. aromas diversos. frasco plástico de 500ml.		
58	Removedor (Ácido muriático), frasco contendo 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	60,00	Litro
	removedor (ácido muriático), frasco contendo 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na anvisa.		
59	Pasta para limpeza em embalagem de 500g.	30,00	Unidade
	pasta para limpeza em embalagem de 500g.		
60	Soda caustica em escamas. Embalagem de 500g.	24,00	Unidade
	soda caustica em escamas. embalagem de 500g.		
61	Pedra para vaso sanitário, embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica	300,00	Unidade
	pedra para vaso sanitário, embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica		



62	Isqueiro com tamanho de 8cm	12,00	Unidade
isqueiro com tamanho de 8cm			
64	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 100 lts, 75cm x 105cm p/ até 20 Kg, para acondicionamento de lixo , em embalagem c/ 05 unidades	500,00	Pacote
sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 100 lts, 75cm x 105cm p/ até 20 kg, para acondicionamento de lixo , em embalagem c/ 05 unidades			
65	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 30 lts, 59cm x 62cm p/ até 6Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unid.	800,00	Pacote
sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 30 lts, 59cm x 62cm p/ até 6kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unid.			
66	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 50 lts, 63cm x 80cm p/ até 10Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unidades.	800,00	Pacote
sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 50 lts, 63cm x 80cm p/ até 10kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unidades.			
68	Copo de vidro 300 ml. Cor: Transparente. Tamanho aproximado do copo: 14x7cm. Peso aproximado 2500g, kit com 6 unid.	20,00	Kit
copo de vidro 300 ml. cor: transparente. tamanho aproximado do copo: 14x7cm. peso aproximado 2500g, kit com 6 unid.			
69	Copo descartável de plástico, 200 ml, pacote com 100 unid.	400,00	Pacote
copo descartável de plástico, 200 ml, pacote com 100 unid.			
70	Copo descartável de café, 50 ml pacote com 1000 unid.	200,00	Pacote
copo descartável de café, 50 ml pacote com 1000 unid.			
71	Garrafa térmica para café, com capacidade de 750mL. Material externo: plástico. Material interno: ampola de vidro. Sistema de servir: Rolha. Medidas aproximadas: 18x15x22cm. Cores: Variadas.	4,00	Unidade
garrafa térmica para café, com capacidade de 750ml. material externo: plástico. material interno: ampola de vidro. sistema de servir: rolha. medidas aproximadas: 18x15x22cm. cores: variadas.			
72	Garrafa Térmica para café, em aço inoxidável, com capacidade para 1,9L. Ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo para conservar a temperatura, acionamento da abertura através de válvula. Base giratória e sistema de trava de segurança. Peso aproximado: 1,486Kg. Dimensões aproximadas: 17,0x17,0x33,0	2,00	Unidade
garrafa térmica para café, em aço inoxidável, com capacidade para 1,9l. ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo para conservar a temperatura, acionamento da abertura através de válvula. base giratória e sistema de trava de segurança. peso aproximado: 1,486kg. dimensões aproximadas: 17,0x17,0x33,0cm.			
73	Taça de vidro para água 250 mL. Cor: Transparente. Tamanho aproximado: 7,5x11cm.	20,00	Unidade
taça de vidro para água 250 ml. cor: transparente. tamanho aproximado: 7,5x11cm.			
74	Xícaras para café em vidro, 160 mL. Jogo com 6 unid.	10,00	Jogo
xícaras para café em vidro, 160 ml. jogo com 6 unid.			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):



MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Corda para varal 10 metros, confeccionada em nylon 100% polietileno.	Unidade	14.0
2	Esponja dupla face, tradicional, multiuso retangular, medindo cerca de 110x75x20mm, pacote com 3 unidades.	Unidade	800.0
4	Flanela de algodão, para limpeza, 100% algodão, para uso em geral, lisa, dimensões aproximadas de 40x60cm, bordas overlocadas.	Unidade	120.0
5	Filme PVC Esticável - Medida: 38cm x 1000m - Espessura: 0,01mm.	Rolo	20.0
6	Lã de aço para limpeza, com 60g, fios emaranhados, embalagem com 08 unidades.	Pacote	450.0
7	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho G, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	Par	40.0
8	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho M, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	Par	80.0
9	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho P, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	Par	40.0
10	Pano de chão 100% algodão, branco medindo aproximadamente 70cmx40cm alvejado com bainha. Pacote contendo 03 unidades.	Pacote	200.0
11	Pano de prato 100% algodão	Unidade	40.0
12	Papel aluminio em rolo 30cmx30m.	Rolo	50.0
13	Pilha alcalina média, embalagem com 2 unidades.	Pacote	15.0
14	Pilha alcalina palito, embalagem com 4 unidades.	Pacote	30.0
15	Pilha alcalina pequena, embalagem com 4 unidades.	Pacote	30.0
16	Balde material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, características adicionais reforço no fundo e borda.	Unidade	20.0
17	Balde tipo roupeiro, material plástico, capacidade para 100 litros.	Unidade	6.0
18	Bandeja de plástica retangular, 36x25,5 cm.	Unidade	20.0
19	Cesto plástico para lixo, com capacidade para 10 litros, vazado sem tampa.	Unidade	20.0
20	Cesto plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, vazado com tampa.	Unidade	10.0
21	Desentupidor de pia, sanfonado, cabo em polipropileno, dimensões: comprimento 46 cm , altura 39 cm , largura 25 cm, unidade 1 unidade.	Unidade	10.0
22	Escova de cerdas, em fibra de nylon para lavagem de superfícies tipo lava roupas.	Unidade	20.0
23	Escova de cerdas, em fibras de nylon para lavagem da superfície das unhas.	Unidade	20.0
24	Lixeira cilíndrica com pedal, plástico, com aro de encaixe para segurar saco de lixo de 50 litros. (51cm de altura.)	Unidade	20.0
25	Pá para lixo, material plástico, cabo madeira, comprimento do cabo 80 cm, características cabo e coletor em ângulo de 90 graus.	Unidade	20.0
26	Prendedor de roupas, em material plástico, pacote com 12 unidades.	Pacote	20.0
27	Rodo, material cabo madeira plastificada, material suporte de plástico, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 02 não siliconizada,	Unidade	30.0



	características adicionais cabo com rosca plástica.		
28	Tapete emborrachado, 60x45cm com 10mm de espessura	Unidade	30.0
29	Vassoura de nylon para vaso sanitário, com cabo plástico e suporte.	Unidade	20.0
30	Vassoura de palha de carnaúba	Unidade	50.0
31	Vassoura de pelo em nylon, base de 30 cm, estrutura em madeira ou metálico e cabo recoberto por uma camada plástica.	Unidade	80.0
32	Vassoura de piaçava, tipo de gari, toda em madeira, base de 40 cm.	Unidade	20.0
33	Álcool etílico hidratado, 70%, frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade, produto registrado na ANVISA.	Litro	300.0
34	Álcool gel, 70%, para antisepsia complementar das mãos, embalagem de 500 gramas, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente SAIF	Frasco	300.0
36	Desodorizador de ambiente, diversas fragrâncias, aerossol, aromatizante, frasco com 400 ml, embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	Unidade	160.0
37	Detergente líquido, biodegradável, para lavagem de louças, com poder alcalino e desengordurante, industrializado, em embalagem padronizada com 500 ml e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Unidade	400.0
38	Lustrador de móveis, cremoso, para móveis e superfícies lisas, frasco com 200 ml, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	Unidade	20.0
39	Avental plástico para cozinha	Unidade	20.0
40	Coador de café pano com cabo de plástico, 12 cm.	Unidade	10.0
41	Guardanapo de papel com folhas duplas, medindo 20x22cm pacote com 100 unidades	Pacote	800.0
42	Máscara descartável Tnt Branca. Atóxica, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, uso único. Composição: elástico; grampo ou clipe nasal, 100% polipropileno. Medidas aproximadas: 17,50x9,50cm. Caixa com 100 unidades	Caixa	100.0
43	Touca descartável Tnt branca sanfonada, caixa com 100 unidades. C/ Anvisa.	Caixa	130.0
44	Papel higiênico, branco, picotado, macio e absorvente, consistente e almofadado, folha dupla, neutro, embalagem com 4 rolos de 60m x 10 cm.	Pacote	550.0
45	Papel toalha interfolhado medindo 20x21cm, 100% celulose, pacote com 100 folhas / 30m - pct com 2 rolos.	Pacote	80.0
47	Toalha de mão 100% algodão 90x50 cm cores variadas.	Unidade	40.0
49	Sabão em barra, perfumado e glicerinado, embalagem com 5 unidades de 200g, padronizada, industrializada, e com data de validade. Produto registrado na ANVISA.	Pacote	50.0
50	Sabão em pó, pacote com 1kg, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Pacote	200.0
51	Sabonete líquido antisséptico, anti bacteriano, para higienização das mãos frasco de 1L	Litro	100.0
52	Água sanitária desinfetante e alvejante, cloro 2% a 2,5% frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade.	Litro	432.0
53	Inseticida spray em embalagem de 300ml.	Unidade	60.0
54	Limpa alumínio, em embalagem de 500ml.	Unidade	60.0



55	Limpador de vidro 500ml, tensoativo, aniônico, squestrantes e perfumantes, em embalagem padronizada, industrializada e com data de fabricação, produto registrado na ANVISA.	Unidade	90.0
56	Desinfetante com alto poder bactericida, para desinfecção, lavagem e desodorização de superfícies, em embalagem padronizada de 1litros e com data de validade, fragrância Eucalipto, Floral e Lavanda, produto registrado na ANVISA	Litro	650.0
57	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	Unidade	160.0
58	Removedor (Ácido muriático), frasco contendo 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Litro	110.0
59	Pasta para limpeza em embalagem de 500g.	Unidade	26.0
60	Soda caustica em escamas. Embalagem de 500g.	Unidade	30.0
61	Pedra para vaso sanitário, embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica	Unidade	350.0
62	Isqueiro com tamanho de 8cm	Unidade	15.0
63	Palito de madeira, redondo com ponta, (tipo palito de dente) em caixa com 100 unidades	Caixa	50.0
64	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 100 lts, 75cm x 105cm p/ até 20 Kg, para acondicionamento de lixo , em embalagem c/ 05 unidades	Pacote	400.0
65	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 30 lts, 59cm x 62cm p/ até 6Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unid.	Pacote	820.0
66	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 50 lts, 63cm x 80cm p/ até 10Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unidades.	Pacote	400.0
67	Saco transparente, para embalagem de cereais com capacidade para 5Kg.	Pacote	30.0
68	Copo de vidro 300 ml. Cor: Transparente. Tamanho aproximado do copo: 14x7cm. Peso aproximado 2500g, kit com 6 unid.	Kit	10.0
69	Copo descartável de plástico, 200 ml, pacote com 100 unid.	Pacote	600.0
70	Copo descartável de café, 50 ml pacote com 1000 unid.	Pacote	200.0
71	Garrafa térmica para café, com capacidade de 750mL. Material externo: plástico. Material interno: ampola de vidro. Sistema de servir: Rolha. Medidas aproximadas: 18x15x22cm. Cores: Variadas.	Unidade	4.0
73	Taça de vidro para água 250 mL. Cor: Transparente. Tamanho aproximado: 7,5x11cm.	Unidade	20.0
74	Xícaras para café em vidro, 160 mL. Jogo com 6 unid.	Jogo	30.0

MANIFESTANTE: Sec. Agric., Pecuária e Rec. Hídricos

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Esponja dupla face, tradicional, multiuso retangular, medindo cerca de 110x75x20mm, pacote com 3 unidades.	Unidade	50.0
3	Estopa de fio algodão cru, para limpeza e polimento em geral, saco com 1k	Unidade	30.0
4	Flanela de algodão, para limpeza, 100% algodão, para uso em geral, lisa,	Unidade	30.0



	dimensões aproximadas de 40x60cm, bordas overlocadas.		
6	Lã de aço para limpeza, com 60g, fios emaranhados, embalagem com 08 unidades.	Pacote	20.0
7	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho G, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	Par	20.0
8	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho M, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	Par	20.0
9	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho P, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	Par	20.0
10	Pano de chão 100% algodão, branco medindo aproximadamente 70cmx40cm alvejado com bainha. Pacote contendo 03 unidades.	Pacote	30.0
11	Pano de prato 100% algodão	Unidade	20.0
13	Pilha alcalina média, embalagem com 2 unidades.	Pacote	10.0
14	Pilha alcalina palito, embalagem com 4 unidades.	Pacote	10.0
15	Pilha alcalina pequena, embalagem com 4 unidades.	Pacote	10.0
16	Balde material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, características adicionais reforço no fundo e borda.	Unidade	10.0
17	Balde tipo roupeiro, material plástico, capacidade para 100 litros.	Unidade	4.0
18	Bandeja de plástica retangular, 36x25,5 cm.	Unidade	4.0
19	Cesto plástico para lixo, com capacidade para 10 litros, vazado sem tampa.	Unidade	15.0
20	Cesto plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, vazado com tampa.	Unidade	2.0
21	Desentupidor de pia, sanfonado, cabo em polipropileno, dimensões: comprimento 46 cm , altura 39 cm , largura 25 cm, unidade 1 unidade.	Unidade	4.0
22	Escova de cerdas, em fibra de nylon para lavagem de superfícies tipo lava roupas.	Unidade	4.0
23	Escova de cerdas, em fibras de nylon para lavagem da superfície das unhas.	Unidade	4.0
24	Lixeira cilíndrica com pedal, plástico, com aro de encaixe para segurar saco de lixo de 50 litros. (51cm de altura.)	Unidade	4.0
25	Pá para lixo, material plástico, cabo madeira, comprimento do cabo 80 cm, características cabo e coletor em ângulo de 90 graus.	Unidade	10.0
26	Prendedor de roupas, em material plástico, pacote com 12 unidades.	Pacote	10.0
27	Rodo, material cabo madeira plastificada, material suporte de plástico, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 02 não siliconizada, características adicionais cabo com rosca plástica.	Unidade	12.0
28	Tapete emborrachado, 60x45cm com 10mm de espessura	Unidade	10.0
29	Vassoura de nylon para vaso sanitário, com cabo plástico e suporte.	Unidade	6.0
30	Vassoura de palha de carnaúba	Unidade	6.0
31	Vassoura de pelo em nylon, base de 30 cm, estrutura em madeira ou metálico e cabo recoberto por uma camada plástica.	Unidade	6.0
32	Vassoura de piaçava, tipo de gari, toda em madeira, base de 40 cm.	Unidade	2.0
33	Álcool etílico hidratado, 70%, frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade, produto registrado na ANVISA.	Litro	40.0
34	Álcool gel, 70%, para antisepsia complementar das mãos, embalagem de 500 gramas, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente SAIF	Frasco	40.0
36	Desodorizador de ambiente, diversas fragrâncias, aerossol, aromatizante, frasco	Unidade	30.0



	com 400 ml, embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.		
37	Detergente líquido, biodegradável, para lavagem de louças, com poder alcalino e desengordurante, industrializado, em embalagem padronizada com 500 ml e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Unidade	60.0
38	Lustrador de móveis, cremoso, para móveis e superfícies lisas, frasco com 200 ml, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	Unidade	8.0
39	Avental plástico para cozinha	Unidade	8.0
40	Coador de café pano com cabo de plástico, 12 cm.	Unidade	5.0
41	Guardanapo de papel com folhas duplas, medindo 20x22cm pacote com 100 unidades	Pacote	24.0
42	Máscara descartável Tnt Branca. Atóxica, não esteril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, uso único. Composição: elástico; grampo ou clipe nasal, 100% polipropileno. Medidas aproximadas: 17,50x9,50cm. Caixa com 100 unidades	Caixa	8.0
43	Touca descartável Tnt branca sanfonada, caixa com 100 unidades. C/ Anvisa.	Caixa	4.0
44	Papel higiênico, branco, picotado, macio e absorvente, consistente e almofadado, folha dupla, neutro, embalagem com 4 rolos de 60m x 10 cm.	Pacote	60.0
45	Papel toalha interfolhado medindo 20x21cm, 100% celulose, pacote com 100 folhas / 30m - pct com 2 rolos.	Pacote	16.0
47	Toalha de mão 100% algodão 90x50 cm cores variadas.	Unidade	12.0
49	Sabão em barra, perfumado e glicerinado, embalagem com 5 unidades de 200g, padronizada, industrializada, e com data de validade. Produto registrado na ANVISA.	Pacote	10.0
50	Sabão em pó, pacote com 1kg, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Pacote	40.0
51	Sabonete líquido antisséptico, anti bacteriano, para higienização das mãos frasco de 1L	Litro	24.0
52	Água sanitária desinfetante e alvejante, cloro 2% a 2,5% frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade.	Litro	144.0
53	Inseticida spray em embalagem de 300ml.	Unidade	20.0
54	Limpa alumínio, em embalagem de 500ml.	Unidade	12.0
55	Limpador de vidro 500ml, tensoativo, aniônico, squestrantes e perfumantes, em embalagem padronizada, industrializada e com data de fabricação, produto registrado na ANVISA.	Unidade	12.0
56	Desinfetante com alto poder bactericida, para desinfecção, lavagem e desodorização de superfícies, em embalagem padronizada de 1litros e com data de validade, fragrância Eucalipto, Floral e Lavanda, produto registrado na ANVISA	Litro	200.0
57	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	Unidade	40.0
58	Removedor (Ácido muriático), frasco contendo 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Litro	30.0
59	Pasta para limpeza em embalagem de 500g.	Unidade	15.0
60	Soda caustica em escamas. Embalagem de 500g.	Unidade	12.0
61	Pedra para vaso sanitário, embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça	Unidade	80.0



	plástica		
62	Isqueiro com tamanho de 8cm	Unidade	6.0
64	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 100 lts, 75cm x 105cm p/ até 20 Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 05 unidades	Pacote	100.0
65	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 30 lts, 59cm x 62cm p/ até 6Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unid.	Pacote	200.0
66	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 50 lts, 63cm x 80cm p/ até 10Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unidades.	Pacote	200.0
68	Copo de vidro 300 ml. Cor: Transparente. Tamanho aproximado do copo: 14x7cm. Peso aproximado 2500g, kit com 6 unid.	Kit	6.0
69	Copo descartável de plástico, 200 ml, pacote com 100 unid.	Pacote	100.0
70	Copo descartável de café, 50 ml pacote com 1000 unid.	Pacote	50.0
71	Garrafa térmica para café, com capacidade de 750mL. Material externo: plástico. Material interno: ampola de vidro. Sistema de servir: Rolha. Medidas aproximadas: 18x15x22cm. Cores: Variadas.	Unidade	2.0
74	Xícaras para café em vidro, 160 mL. Jogo com 6 unid.	Jogo	5.0

MANIFESTANTE: Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Esponja dupla face, tradicional, multiuso retangular, medindo cerca de 110x75x20mm, pacote com 3 unidades.	Unidade	40.0
4	Flanela de algodão, para limpeza, 100% algodão, para uso em geral, lisa, dimensões aproximadas de 40x60cm, bordas overlocadas.	Unidade	30.0
5	Filme PVC Esticável - Medida: 38cm x 1000m - Espessura: 0,01mm.	Rolo	10.0
6	Lã de aço para limpeza, com 60g, fios emaranhados, embalagem com 08 unidades.	Pacote	20.0
8	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho M, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	Par	10.0
10	Pano de chão 100% algodão, branco medindo aproximadamente 70cmx40cm alvejado com bainha. Pacote contendo 03 unidades.	Pacote	30.0
11	Pano de prato 100% algodão	Unidade	20.0
12	Papel alumínio em rolo 30cmx30m.	Rolo	20.0
13	Pilha alcalina média, embalagem com 2 unidades.	Pacote	10.0
14	Pilha alcalina palito, embalagem com 4 unidades.	Pacote	10.0
15	Pilha alcalina pequena, embalagem com 4 unidades.	Pacote	10.0
16	Balde material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, características adicionais reforço no fundo e borda.	Unidade	10.0
17	Balde tipo roupeiro, material plástico, capacidade para 100 litros.	Unidade	4.0



18	Bandeja de plástica retangular, 36x25,5 cm.	Unidade	6.0
19	Cesto plástico para lixo, com capacidade para 10 litros, vazado sem tampa.	Unidade	10.0
21	Desentupidor de pia, sanfonado, cabo em polipropileno, dimensões: comprimento 46 cm , altura 39 cm , largura 25 cm, unidade 1 unidade.	Unidade	4.0
22	Escova de cerdas, em fibra de nylon para lavagem de superfícies tipo lava roupas.	Unidade	4.0
23	Escova de cerdas, em fibras de nylon para lavagem da superfície das unhas.	Unidade	4.0
24	Lixeira cilíndrica com pedal, plástico, com aro de encaixe para segurar saco de lixo de 50 litros. (51cm de altura.)	Unidade	4.0
25	Pá para lixo, material plástico, cabo madeira, comprimento do cabo 80 cm, características cabo e coletor em ângulo de 90 graus.	Unidade	10.0
27	Rodo, material cabo madeira plastificada, material suporte de plástico, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 02 não siliconizada, características adicionais cabo com rosca plástica.	Unidade	10.0
28	Tapete emborrachado, 60x45cm com 10mm de espessura	Unidade	10.0
29	Vassoura de nylon para vaso sanitário, com cabo plástico e suporte.	Unidade	10.0
30	Vassoura de palha de carnaúba	Unidade	10.0
31	Vassoura de pelo em nylon, base de 30 cm, estrutura em madeira ou metálico e cabo recoberto por uma camada plástica.	Unidade	12.0
32	Vassoura de piaçava, tipo de gari, toda em madeira, base de 40 cm.	Unidade	2.0
33	Álcool etílico hidratado, 70%, frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade, produto registrado na ANVISA.	Litro	60.0
34	Álcool gel, 70%, para antissepsia complementar das mãos, embalagem de 500 gramas, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente SAIF	Frasco	60.0
35	Amaciante de roupas, em diversas fragrâncias, embalagem contendo 1L.	Litro	12.0
36	Desodorizador de ambiente, diversas fragrâncias, aerossol, aromatizante, frasco com 400 ml, embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	Unidade	30.0
37	Detergente líquido, biodegradável, para lavagem de louças, com poder alcalino e desengordurante, industrializado, em embalagem padronizada com 500 ml e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Unidade	80.0
38	Lustrador de móveis, cremoso, para móveis e superfícies lisas, frasco com 200 ml, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	Unidade	10.0
39	Avental plástico para cozinha	Unidade	5.0
40	Coador de café pano com cabo de plástico, 12 cm.	Unidade	5.0
41	Guardanapo de papel com folhas duplas, medindo 20x22cm pacote com 100 unidades	Pacote	200.0
42	Máscara descartável Tnt Branca. Atóxica, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, uso único. Composição: elástico; grampo ou clipe nasal, 100% polipropileno. Medidas aproximadas: 17,50x9,50cm. Caixa com 100 unidades	Caixa	10.0
43	Touca descartável Tnt branca sanfonada, caixa com 100 unidades. C/ Anvisa.	Caixa	10.0
44	Papel higiênico, branco, picotado, macio e absorvente, consistente e almofadado, folha dupla, neutro, embalagem com 4 rolos de 60m x 10 cm.	Pacote	100.0



45	Papel toalha interfolhado medindo 20x21cm, 100% celulose , pacote com 100 folhas / 30m - pct com 2 rolos.	Pacote	30.0
49	Sabão em barra, perfumado e glicerinado, embalagem com 5 unidades de 200g, padronizada, industrializada, e com data de validade. Produto registrado na ANVISA.	Pacote	10.0
50	Sabão em pó, pacote com 1kg, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Pacote	50.0
51	Sabonete liquido antisséptico, anti bacteriano, para higienização das mãos frasco de 1L	Litro	20.0
52	Água sanitária desinfetante e alvejante, cloro 2% a 2,5% frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade.	Litro	144.0
53	Inseticida spray em embalagem de 300ml.	Unidade	20.0
54	Limpa alumínio, em embalagem de 500ml.	Unidade	12.0
55	Limpador de vidro 500ml, tensoativo, aniônico, squestrantes e perfumantes, em embalagem padronizada, industrializada e com data de fabricação, produto registrado na ANVISA.	Unidade	12.0
56	Desinfetante com alto poder bactericida, para desinfecção, lavagem e desodorização de superfícies, em embalagem padronizada de 1litros e com data de validade, fragrância Eucalipto, Floral e Lavanda, produto registrado na ANVISA	Litro	200.0
57	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	Unidade	40.0
58	Removedor (Ácido muriático), frasco contendo 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Litro	20.0
59	Pasta para limpeza em embalagem de 500g.	Unidade	12.0
60	Soda caustica em escamas. Embalagem de 500g.	Unidade	12.0
61	Pedra para vaso sanitário, embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica	Unidade	100.0
62	Isqueiro com tamanho de 8cm	Unidade	6.0
64	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 100 lts, 75cm x 105cm p/ até 20 Kg, para acondicionamento de lixo , em embalagem c/ 05 unidades	Pacote	100.0
65	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 30 lts, 59cm x 62cm p/ até 6Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unid.	Pacote	220.0
66	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 50 lts, 63cm x 80cm p/ até 10Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unidades.	Pacote	100.0
68	Copo de vidro 300 ml. Cor: Transparente. Tamanho aproximado do copo: 14x7cm. Peso aproximado 2500g, kit com 6 unid.	Kit	10.0
69	Copo descartável de plástico, 200 ml, pacote com 100 unid.	Pacote	200.0
70	Copo descartável de café, 50 ml pacote com 1000 unid.	Pacote	100.0
71	Garrafa térmica para café, com capacidade de 750mL. Material externo: plástico. Material interno: ampola de vidro. Sistema de servir: Rolha. Medidas aproximadas: 18x15x22cm. Cores: Variadas.	Unidade	2.0
72	Garrafa Térmica para café, em aço inoxidável, com capacidade para 1,9L. Ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo para conservar a temperatura, acionamento da abertura através de válvula. Base giratória e sistema de trava de segurança. Peso aproximado: 1,486Kg. Dimensões aproximadas: 17,0x17,0x33,0	Unidade	2.0



73	Taça de vidro para água 250 mL. Cor: Transparente. Tamanho aproximado: 7,5x11cm.	Unidade	20.0
74	Xícaras para café em vidro, 160 mL. Jogo com 6 unid.	Jogo	10.0

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educação-FME

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Corda para varal 10 metros, confeccionada em nylon 100% polietileno.	Unidade	5.0
2	Esponja dupla face, tradicional, multiuso retangular, medindo cerca de 110x75x20mm, pacote com 3 unidades.	Unidade	150.0
4	Flanela de algodão, para limpeza, 100% algodão, para uso em geral, lisa, dimensões aproximadas de 40x60cm, bordas overlocadas.	Unidade	70.0
5	Filme PVC Esticável - Medida: 38cm x 1000m - Espessura: 0,01mm.	Rolo	30.0
6	Lã de aço para limpeza, com 60g, fios emaranhados, embalagem com 08 unidades.	Pacote	100.0
8	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho M, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	Par	100.0
10	Pano de chão 100% algodão, branco medindo aproximadamente 70cmx40cm alvejado com bainha. Pacote contendo 03 unidades.	Pacote	80.0
11	Pano de prato 100% algodão	Unidade	50.0
12	Papel alumínio em rolo 30cmx30m.	Rolo	60.0
13	Pilha alcalina média, embalagem com 2 unidades.	Pacote	20.0
14	Pilha alcalina palito, embalagem com 4 unidades.	Pacote	20.0
15	Pilha alcalina pequena, embalagem com 4 unidades.	Pacote	20.0
16	Balde material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, características adicionais reforço no fundo e borda.	Unidade	40.0
17	Balde tipo roupeiro, material plástico, capacidade para 100 litros.	Unidade	10.0
18	Bandeja de plástica retangular, 36x25,5 cm.	Unidade	10.0
19	Cesto plástico para lixo, com capacidade para 10 litros, vazado sem tampa.	Unidade	20.0
20	Cesto plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, vazado com tampa.	Unidade	6.0
21	Desentupidor de pia, sanfonado, cabo em polipropileno, dimensões: comprimento 46 cm , altura 39 cm , largura 25 cm, unidade 1 unidade.	Unidade	6.0
22	Escova de cerdas, em fibra de nylon para lavagem de superfícies tipo lava roupas.	Unidade	4.0
23	Escova de cerdas, em fibras de nylon para lavagem da superfície das unhas.	Unidade	4.0
24	Lixeira cilíndrica com pedal, plástico, com aro de encaixe para segurar saco de lixo de 50 litros. (51cm de altura.)	Unidade	10.0
25	Pá para lixo, material plástico, cabo madeira, comprimento do cabo 80 cm, características cabo e coletor em ângulo de 90 graus.	Unidade	10.0
26	Prendedor de roupas, em material plástico, pacote com 12 unidades.	Pacote	6.0
27	Rodo, material cabo madeira plastificada, material suporte de plástico, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 02 não siliconizada, características adicionais cabo com rosca plástica.	Unidade	20.0
28	Tapete emborrachado, 60x45cm com 10mm de espessura	Unidade	20.0
29	Vassoura de nylon para vaso sanitário, com cabo plástico e suporte.	Unidade	10.0
30	Vassoura de palha de carnaúba	Unidade	10.0



31	Vassoura de pelo em nylon, base de 30 cm, estrutura em madeira ou metálico e cabo recoberto por uma camada plástica.	Unidade	50.0
32	Vassoura de piaçava, tipo de gari, toda em madeira, base de 40 cm.	Unidade	10.0
33	Álcool etílico hidratado, 70%, frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade, produto registrado na ANVISA.	Litro	200.0
34	Álcool gel, 70%, para antisepsia complementar das mãos, embalagem de 500 gramas, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente SAIF	Frasco	300.0
36	Desodorizador de ambiente, diversas fragrâncias, aerossol, aromatizante, frasco com 400 ml, embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	Unidade	100.0
37	Detergente líquido, biodegradável, para lavagem de louças, com poder alcalino e desengordurante, industrializado, em embalagem padronizada com 500 ml e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Unidade	180.0
38	Lustrador de móveis, cremoso, para móveis e superfícies lisas, frasco com 200 ml, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	Unidade	20.0
39	Avental plástico para cozinha	Unidade	10.0
40	Coador de café pano com cabo de plástico, 12 cm.	Unidade	5.0
41	Guardanapo de papel com folhas duplas, medindo 20x22cm pacote com 100 unidades	Pacote	400.0
42	Máscara descartável Tnt Branca. Atóxica, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, uso único. Composição: elástico; grampo ou clipe nasal, 100% polipropileno. Medidas aproximadas: 17,50x9,50cm. Caixa com 100 unidades	Caixa	80.0
43	Touca descartável Tnt branca sanfonada, caixa com 100 unidades. C/ Anvisa.	Caixa	100.0
44	Papel higiênico, branco, picotado, macio e absorvente, consistente e almofadado, folha dupla, neutro, embalagem com 4 rolos de 60m x 10 cm.	Pacote	200.0
45	Papel toalha interfolhado medindo 20x21cm, 100% celulose, pacote com 100 folhas / 30m - pct com 2 rolos.	Pacote	40.0
47	Toalha de mão 100% algodão 90x50 cm cores variadas.	Unidade	10.0
48	Toalha de rosto, 100% algodão, 45x70cm, cores variadas.	Unidade	10.0
49	Sabão em barra, perfumado e glicerinado, embalagem com 5 unidades de 200g, padronizada, industrializada, e com data de validade. Produto registrado na ANVISA.	Pacote	30.0
50	Sabão em pó, pacote com 1kg, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Pacote	50.0
51	Sabonete líquido antisséptico, anti bacteriano, para higienização das mãos frasco de 1L	Litro	20.0
52	Água sanitária desinfetante e alvejante, cloro 2% a 2,5% frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade.	Litro	250.0
53	Inseticida spray em embalagem de 300ml.	Unidade	20.0
54	Limpa alumínio, em embalagem de 500ml.	Unidade	20.0
55	Limpador de vidro 500ml, tensoativo, aniônico, squestrantes e perfumantes, em embalagem padronizada, industrializada e com data de fabricação, produto registrado na ANVISA.	Unidade	50.0



56	Desinfetante com alto poder bactericida, para desinfecção, lavagem e desodorização de superfícies, em embalagem padronizada de 1litros e com data de validade, fragrância Eucalipto, Floral e Lavanda, produto registrado na ANVISA	Litro	300.0
57	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	Unidade	30.0
58	Removedor (Ácido muriático), frasco contendo 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Litro	30.0
59	Pasta para limpeza em embalagem de 500g.	Unidade	20.0
60	Soda caustica em escamas. Embalagem de 500g.	Unidade	10.0
61	Pedra para vaso sanitário, embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica	Unidade	200.0
62	Isqueiro com tamanho de 8cm	Unidade	10.0
63	Palito de madeira, redondo com ponta, (tipo palito de dente) em caixa com 100 unidades	Caixa	50.0
64	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 100 lts, 75cm x 105cm p/ até 20 Kg, para acondicionamento de lixo , em embalagem c/ 05 unidades	Pacote	150.0
65	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 30 lts, 59cm x 62cm p/ até 6Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unid.	Pacote	300.0
66	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 50 lts, 63cm x 80cm p/ até 10Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unidades.	Pacote	300.0
67	Saco transparente, para embalagem de cereais com capacidade para 5Kg.	Pacote	60.0
68	Copo de vidro 300 ml. Cor: Transparente. Tamanho aproximado do copo: 14x7cm. Peso aproximado 2500g, kit com 6 unid.	Kit	10.0
69	Copo descartável de plástico, 200 ml, pacote com 100 unid.	Pacote	200.0
70	Copo descartável de café, 50 ml pacote com 1000 unid.	Pacote	100.0
71	Garrafa térmica para café, com capacidade de 750mL. Material externo: plástico. Material interno: ampola de vidro. Sistema de servir: Rolha. Medidas aproximadas: 18x15x22cm. Cores: Variadas.	Unidade	2.0
72	Garrafa Térmica para café, em aço inoxidável, com capacidade para 1,9L. Ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo para conservar a temperatura, acionamento da abertura através de válvula. Base giratória e sistema de trava de segurança. Peso aproximado: 1,486Kg. Dimensões aproximadas: 17,0x17,0x33,0	Unidade	2.0
73	Taça de vidro para água 250 mL. Cor: Transparente. Tamanho aproximado: 7,5x11cm.	Unidade	50.0
74	Xícaras para café em vidro, 160 mL. Jogo com 6 unid.	Jogo	10.0

MANIFESTANTE: Fundo Municipal da Educação Básica-FUNDE

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Corda para varal 10 metros, confeccionada em nylon 100% polietileno.	Unidade	100.0
2	Esponja dupla face, tradicional, multiuso retangular, medindo cerca de 110x75x20mm, pacote com 3 unidades.	Unidade	3000.0
3	Estopa de fio algodão cru, para limpeza e polimento em geral, saco com 1k	Unidade	150.0
4	Flanela de algodão, para limpeza, 100% algodão, para uso em geral, lisa, dimensões aproximadas de 40x60cm, bordas overlocadas.	Unidade	700.0



5	Filme PVC Esticável - Medida: 38cm x 1000m - Espessura: 0,01mm.	Rolo	160.0
6	Lã de aço para limpeza, com 60g, fios emaranhados, embalagem com 08 unidades.	Pacote	300.0
7	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho G, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	Par	150.0
8	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho M, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	Par	400.0
9	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho P, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	Par	150.0
10	Pano de chão 100% algodão, branco medindo aproximadamente 70cmx40cm alvejado com bainha. Pacote contendo 03 unidades.	Pacote	700.0
11	Pano de prato 100% algodão	Unidade	300.0
12	Papel aluminio em rolo 30cmx30m.	Rolo	150.0
13	Pilha alcalina média, embalagem com 2 unidades.	Pacote	120.0
14	Pilha alcalina palito, embalagem com 4 unidades.	Pacote	120.0
15	Pilha alcalina pequena, embalagem com 4 unidades.	Pacote	120.0
16	Balde material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, características adicionais reforço no fundo e borda.	Unidade	210.0
17	Balde tipo roupeiro, material plástico, capacidade para 100 litros.	Unidade	70.0
18	Bandeja de plástica retangular, 36x25,5 cm.	Unidade	150.0
19	Cesto plástico para lixo, com capacidade para 10 litros, vazado sem tampa.	Unidade	300.0
20	Cesto plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, vazado com tampa.	Unidade	80.0
21	Desentupidor de pia, sanfonado, cabo em polipropileno, dimensões: comprimento 46 cm , altura 39 cm , largura 25 cm, unidade 1 unidade.	Unidade	85.0
22	Escova de cerdas, em fibra de nylon para lavagem de superfícies tipo lava roupas.	Unidade	45.0
24	Lixeira cilíndrica com pedal, plástico, com aro de encaixe para segurar saco de lixo de 50 litros. (51cm de altura.)	Unidade	45.0
25	Pá para lixo, material plástico, cabo madeira, comprimento do cabo 80 cm, características cabo e coletor em ângulo de 90 graus.	Unidade	210.0
26	Prendedor de roupas, em material plástico, pacote com 12 unidades.	Pacote	160.0
27	Rodo, material cabo madeira plastificada, material suporte de plástico, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 02 não siliconizada, características adicionais cabo com rosca plástica.	Unidade	280.0
28	Tapete emborrachado, 60x45cm com 10mm de espessura	Unidade	140.0
29	Vassoura de nylon para vaso sanitário, com cabo plástico e suporte.	Unidade	80.0
30	Vassoura de palha de carnaúba	Unidade	180.0
31	Vassoura de pelo em nylon, base de 30 cm, estrutura em madeira ou metálico e cabo recoberto por uma camada plástica.	Unidade	500.0
32	Vassoura de piaçava, tipo de gari, toda em madeira, base de 40 cm.	Unidade	50.0
33	Álcool etílico hidratado, 70%, frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade, produto registrado na ANVISA.	Litro	800.0
34	Álcool gel, 70%, para antisepsia complementar das mãos, embalagem de 500 gramas, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote,	Frasco	700.0



	identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente SAIF		
36	Desodorizador de ambiente, diversas fragrâncias, aerossol, aromatizante, frasco com 400 ml, embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	Unidade	320.0
37	Detergente líquido, biodegradável, para lavagem de louças, com poder alcalino e desengordurante, industrializado, em embalagem padronizada com 500 ml e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Unidade	1500.0
38	Lustrador de móveis, cremoso, para móveis e superfícies lisas, frasco com 200 ml, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	Unidade	150.0
39	Avental plástico para cozinha	Unidade	150.0
40	Coador de café pano com cabo de plástico, 12 cm.	Unidade	80.0
41	Guardanapo de papel com folhas duplas, medindo 20x22cm pacote com 100 unidades	Pacote	900.0
42	Máscara descartável Tnt Branca. Atóxica, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, uso único. Composição: elástico; grampo ou clipe nasal, 100% polipropileno. Medidas aproximadas: 17,50x9,50cm. Caixa com 100 unidades	Caixa	300.0
43	Touca descartável Tnt branca sanfonada, caixa com 100 unidades. C/ Anvisa.	Caixa	250.0
44	Papel higiênico, branco, picotado, macio e absorvente, consistente e almofadado, folha dupla, neutro, embalagem com 4 rolos de 60m x 10 cm.	Pacote	1600.0
45	Papel toalha interfolhado medindo 20x21cm, 100% celulose, pacote com 100 folhas / 30m - pct com 2 rolos.	Pacote	600.0
46	Toalha de banho infantil 100% algodão.	Unidade	900.0
47	Toalha de mão 100% algodão 90x50 cm cores variadas.	Unidade	150.0
48	Toalha de rosto, 100% algodão, 45x70cm, cores variadas.	Unidade	150.0
49	Sabão em barra, perfumado e glicerinado, embalagem com 5 unidades de 200g, padronizada, industrializada, e com data de validade. Produto registrado na ANVISA.	Pacote	450.0
50	Sabão em pó, pacote com 1kg, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Pacote	1100.0
51	Sabonete líquido antisséptico, anti bacteriano, para higienização das mãos frasco de 1L	Litro	450.0
52	Água sanitária desinfetante e alvejante, cloro 2% a 2,5% frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade.	Litro	2300.0
53	Inseticida spray em embalagem de 300ml.	Unidade	230.0
54	Limpa alumínio, em embalagem de 500ml.	Unidade	800.0
55	Limpador de vidro 500ml, tensoativo, aniônico, squestrantes e perfumantes, em embalagem padronizada, industrializada e com data de fabricação, produto registrado na ANVISA.	Unidade	450.0
56	Desinfetante com alto poder bactericida, para desinfecção, lavagem e desodorização de superfícies, em embalagem padronizada de 1litros e com data de validade, fragrância Eucalipto, Floral e Lavanda, produto registrado na ANVISA	Litro	2100.0
57	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	Unidade	800.0



58	Removedor (Ácido muriático), frasco contendo 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Litro	450.0
59	Pasta para limpeza em embalagem de 500g.	Unidade	100.0
60	Soda caustica em escamas. Embalagem de 500g.	Unidade	150.0
61	Pedra para vaso sanitário, embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica	Unidade	1500.0
62	Isqueiro com tamanho de 8cm	Unidade	110.0
63	Palito de madeira, redondo com ponta, (tipo palito de dente) em caixa com 100 unidades	Caixa	280.0
64	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 100 lts, 75cm x 105cm p/ até 20 Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 05 unidades	Pacote	1600.0
65	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 30 lts, 59cm x 62cm p/ até 6Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unid.	Pacote	3200.0
66	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 50 lts, 63cm x 80cm p/ até 10Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unidades.	Pacote	3200.0
67	Saco transparente, para embalagem de cereais com capacidade para 5Kg.	Pacote	40.0
69	Copo descartável de plástico, 200 ml, pacote com 100 unid.	Pacote	2000.0
70	Copo descartável de café, 50 ml pacote com 1000 unid.	Pacote	400.0

MANIFESTANTE: Secretaria de Infra Estrutura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Esponja dupla face, tradicional, multiuso retangular, medindo cerca de 110x75x20mm, pacote com 3 unidades.	Unidade	50.0
4	Flanela de algodão, para limpeza, 100% algodão, para uso em geral, lisa, dimensões aproximadas de 40x60cm, bordas overlocadas.	Unidade	30.0
8	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho M, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	Par	10.0
10	Pano de chão 100% algodão, branco medindo aproximadamente 70cmx40cm alvejado com bainha. Pacote contendo 03 unidades.	Pacote	30.0
11	Pano de prato 100% algodão	Unidade	10.0
13	Pilha alcalina média, embalagem com 2 unidades.	Pacote	5.0
16	Balde material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, características adicionais reforço no fundo e borda.	Unidade	10.0
19	Cesto plástico para lixo, com capacidade para 10 litros, vazado sem tampa.	Unidade	10.0
22	Escova de cerdas, em fibra de nylon para lavagem de superfícies tipo lava roupas.	Unidade	10.0
25	Pá para lixo, material plástico, cabo madeira, comprimento do cabo 80 cm, características cabo e coletor em ângulo de 90 graus.	Unidade	10.0
27	Rodo, material cabo madeira plastificada, material suporte de plástico, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 02 não siliconizada, características adicionais cabo com rosca plástica.	Unidade	20.0
28	Tapete emborrachado, 60x45cm com 10mm de espessura	Unidade	10.0
29	Vassoura de nylon para vaso sanitário, com cabo plástico e suporte.	Unidade	10.0



30	Vassoura de palha de carnaúba	Unidade	10.0
31	Vassoura de pelo em nylon, base de 30 cm, estrutura em madeira ou metálico e cabo recoberto por uma camada plástica.	Unidade	20.0
32	Vassoura de piaçava, tipo de gari, toda em madeira, base de 40 cm.	Unidade	10.0
33	Álcool etílico hidratado, 70%, frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade, produto registrado na ANVISA.	Litro	20.0
34	Álcool gel, 70%, para antisepsia complementar das mãos, embalagem de 500 gramas, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente SAIF	Frasco	40.0
36	Desodorizador de ambiente, diversas fragrâncias, aerossol, aromatizante, frasco com 400 ml, embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	Unidade	30.0
37	Detergente líquido, biodegradável, para lavagem de louças, com poder alcalino e desengordurante, industrializado, em embalagem padronizada com 500 ml e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Unidade	100.0
38	Lustrador de móveis, cremoso, para móveis e superfícies lisas, frasco com 200 ml, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	Unidade	10.0
39	Avental plástico para cozinha	Unidade	5.0
40	Coador de café pano com cabo de plástico, 12 cm.	Unidade	5.0
41	Guardanapo de papel com folhas duplas, medindo 20x22cm pacote com 100 unidades	Pacote	24.0
42	Máscara descartável Tnt Branca. Atóxica, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, uso único. Composição: elástico; grampo ou clipe nasal, 100% polipropileno. Medidas aproximadas: 17,50x9,50cm. Caixa com 100 unidades	Caixa	10.0
44	Papel higiênico, branco, picotado, macio e absorvente, consistente e almofadado, folha dupla, neutro, embalagem com 4 rolos de 60m x 10 cm.	Pacote	80.0
45	Papel toalha interfolhado medindo 20x21cm, 100% celulose, pacote com 100 folhas / 30m - pct com 2 rolos.	Pacote	20.0
47	Toalha de mão 100% algodão 90x50 cm cores variadas.	Unidade	12.0
49	Sabão em barra, perfumado e glicerinado, embalagem com 5 unidades de 200g, padronizada, industrializada, e com data de validade. Produto registrado na ANVISA.	Pacote	10.0
50	Sabão em pó, pacote com 1kg, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Pacote	80.0
51	Sabonete líquido antisséptico, anti bacteriano, para higienização das mãos frasco de 1L	Litro	20.0
52	Água sanitária desinfetante e alvejante, cloro 2% a 2,5% frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade.	Litro	144.0
53	Inseticida spray em embalagem de 300ml.	Unidade	15.0
55	Limpador de vidro 500ml, tensoativo, aniônico, squestrantes e perfumantes, em embalagem padronizada, industrializada e com data de fabricação, produto registrado na ANVISA.	Unidade	200.0
56	Desinfetante com alto poder bactericida, para desinfecção, lavagem e	Litro	200.0



	desodorização de superfícies, em embalagem padronizada de 1litros e com data de validade, fragrância Eucalipto, Floral e Lavanda, produto registrado na ANVISA		
57	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	Unidade	40.0
58	Removedor (Ácido muriático), frasco contendo 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Litro	30.0
59	Pasta para limpeza em embalagem de 500g.	Unidade	15.0
60	Soda caustica em escamas. Embalagem de 500g.	Unidade	12.0
61	Pedra para vaso sanitário, embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica	Unidade	80.0
62	Isqueiro com tamanho de 8cm	Unidade	6.0
64	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 100 lts, 75cm x 105cm p/ até 20 Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 05 unidades	Pacote	100.0
65	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 30 lts, 59cm x 62cm p/ até 6Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unid.	Pacote	200.0
66	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 50 lts, 63cm x 80cm p/ até 10Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unidades.	Pacote	200.0
68	Copo de vidro 300 ml. Cor: Transparente. Tamanho aproximado do copo: 14x7cm. Peso aproximado 2500g, kit com 6 unid.	Kit	6.0
69	Copo descartável de plástico, 200 ml, pacote com 100 unid.	Pacote	100.0
70	Copo descartável de café, 50 ml pacote com 1000 unid.	Pacote	50.0
71	Garrafa térmica para café, com capacidade de 750mL. Material externo: plástico. Material interno: ampola de vidro. Sistema de servir: Rolha. Medidas aproximadas: 18x15x22cm. Cores: Variadas.	Unidade	2.0
74	Xícaras para café em vidro, 160 mL. Jogo com 6 unid.	Jogo	5.0

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Corda para varal 10 metros, confeccionada em nylon 100% polietileno.	Unidade	15.0
2	Esponja dupla face, tradicional, multiuso retangular, medindo cerca de 110x75x20mm, pacote com 3 unidades.	Unidade	260.0
4	Flanela de algodão, para limpeza, 100% algodão, para uso em geral, lisa, dimensões aproximadas de 40x60cm, bordas overlocadas.	Unidade	60.0
5	Filme PVC Esticável - Medida: 38cm x 1000m - Espessura: 0,01mm.	Rolo	12.0
6	Lã de aço para limpeza, com 60g, fios emaranhados, embalagem com 08 unidades.	Pacote	34.0
7	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho G, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	Par	70.0
8	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho M, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	Par	80.0



9	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho P, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	Par	40.0
10	Pano de chão 100% algodão, branco medindo aproximadamente 70cmx40cm alvejado com bainha. Pacote contendo 03 unidades.	Pacote	80.0
11	Pano de prato 100% algodão	Unidade	60.0
12	Papel aluminio em rolo 30cmx30m.	Rolo	50.0
13	Pilha alcalina média, embalagem com 2 unidades.	Pacote	40.0
14	Pilha alcalina palito, embalagem com 4 unidades.	Pacote	40.0
15	Pilha alcalina pequena, embalagem com 4 unidades.	Pacote	40.0
16	Balde material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, características adicionais reforço no fundo e borda.	Unidade	40.0
17	Balde tipo roupeiro, material plástico, capacidade para 100 litros.	Unidade	14.0
18	Bandeja de plástica retangular, 36x25,5 cm.	Unidade	40.0
19	Cesto plástico para lixo, com capacidade para 10 litros, vazado sem tampa.	Unidade	80.0
20	Cesto plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, vazado com tampa.	Unidade	25.0
21	Desentupidor de pia, sanfonado, cabo em polipropileno, dimensões: comprimento 46 cm , altura 39 cm , largura 25 cm, unidade 1 unidade.	Unidade	12.0
22	Escova de cerdas, em fibra de nylon para lavagem de superfícies tipo lava roupas.	Unidade	24.0
23	Escova de cerdas, em fibras de nylon para lavagem da superfície das unhas.	Unidade	14.0
24	Lixeira cilíndrica com pedal, plástico, com aro de encaixe para segurar saco de lixo de 50 litros. (51cm de altura.)	Unidade	40.0
25	Pá para lixo, material plástico, cabo madeira, comprimento do cabo 80 cm, características cabo e coletor em ângulo de 90 graus.	Unidade	80.0
26	Prendedor de roupas, em material plástico, pacote com 12 unidades.	Pacote	40.0
27	Rodo, material cabo madeira plastificada, material suporte de plástico, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 02 não siliconizada, características adicionais cabo com rosca plástica.	Unidade	65.0
28	Tapete emborrachado, 60x45cm com 10mm de espessura	Unidade	70.0
29	Vassoura de nylon para vaso sanitário, com cabo plástico e suporte.	Unidade	38.0
30	Vassoura de palha de carnaúba	Unidade	80.0
31	Vassoura de pelo em nylon, base de 30 cm, estrutura em madeira ou metálico e cabo recoberto por uma camada plástica.	Unidade	120.0
32	Vassoura de piaçava, tipo de gari, toda em madeira, base de 40 cm.	Unidade	24.0
33	Álcool etílico hidratado, 70%, frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade, produto registrado na ANVISA.	Litro	550.0
34	Álcool gel, 70%, para antissepsia complementar das mãos, embalagem de 500 gramas, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente SAIF	Frasco	550.0
35	Amaciante de roupas, em diversas fragrâncias, embalagem contendo 1L.	Litro	30.0
36	Desodorizador de ambiente, diversas fragrâncias, aerossol, aromatizante, frasco com 400 ml, embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	Unidade	250.0



37	Detergente líquido, biodegradável, para lavagem de louças, com poder alcalino e desengordurante, industrializado, em embalagem padronizada com 500 ml e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Unidade	620.0
39	Avental plástico para cozinha	Unidade	20.0
40	Coador de café pano com cabo de plástico, 12 cm.	Unidade	25.0
41	Guardanapo de papel com folhas duplas, medindo 20x22cm pacote com 100 unidades	Pacote	320.0
43	Touca descartável Tnt branca sanfonada, caixa com 100 unidades. C/ Anvisa.	Caixa	70.0
44	Papel higiênico, branco, picotado, macio e absorvente, consistente e almofadado, folha dupla, neutro, embalagem com 4 rolos de 60m x 10 cm.	Pacote	750.0
45	Papel toalha interfolhado medindo 20x21cm, 100% celulose, pacote com 100 folhas / 30m - pct com 2 rolos.	Pacote	660.0
47	Toalha de mão 100% algodão 90x50 cm cores variadas.	Unidade	60.0
48	Toalha de rosto, 100% algodão, 45x70cm, cores variadas.	Unidade	20.0
49	Sabão em barra, perfumado e glicerinado, embalagem com 5 unidades de 200g, padronizada, industrializada, e com data de validade. Produto registrado na ANVISA.	Pacote	100.0
50	Sabão em pó, pacote com 1kg, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Pacote	300.0
51	Sabonete líquido antisséptico, anti bacteriano, para higienização das mãos frasco de 1L	Litro	140.0
52	Água sanitária desinfetante e alvejante, cloro 2% a 2,5% frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade.	Litro	1200.0
53	Inseticida spray em embalagem de 300ml.	Unidade	100.0
54	Limpa alumínio, em embalagem de 500ml.	Unidade	60.0
55	Limpador de vidro 500ml, tensoativo, aniônico, squestrantes e perfumantes, em embalagem padronizada, industrializada e com data de fabricação, produto registrado na ANVISA.	Unidade	60.0
56	Desinfetante com alto poder bactericida, para desinfecção, lavagem e desodorização de superfícies, em embalagem padronizada de 1litros e com data de validade, fragrância Eucalipto, Floral e Lavanda, produto registrado na ANVISA	Litro	1000.0
57	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	Unidade	150.0
58	Removedor (Ácido muriático), frasco contendo 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Litro	90.0
59	Pasta para limpeza em embalagem de 500g.	Unidade	48.0
60	Soda caustica em escamas. Embalagem de 500g.	Unidade	36.0
61	Pedra para vaso sanitário, embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica	Unidade	1100.0
62	Isqueiro com tamanho de 8cm	Unidade	26.0
64	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 100 lts, 75cm x 105cm p/ até 20 Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 05 unidades	Pacote	1200.0
65	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 30 lts, 59cm x 62cm p/ até 6Kg, para	Pacote	1800.0



	acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unid.		
66	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 50 lts, 63cm x 80cm p/ até 10Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unidades.	Pacote	1800.0
68	Copo de vidro 300 ml. Cor: Transparente. Tamanho aproximado do copo: 14x7cm. Peso aproximado 2500g, kit com 6 unid.	Kit	18.0
69	Copo descartável de plástico, 200 ml, pacote com 100 unid.	Pacote	600.0
70	Copo descartável de café, 50 ml pacote com 1000 unid.	Pacote	200.0
71	Garrafa térmica para café, com capacidade de 750mL. Material externo: plástico. Material interno: ampola de vidro. Sistema de servir: Rolha. Medidas aproximadas: 18x15x22cm. Cores: Variadas.	Unidade	12.0
74	Xícaras para café em vidro, 160 mL. Jogo com 6 unid.	Jogo	21.0

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Corda para varal 10 metros, confeccionada em nylon 100% polietileno.	138.0	Unidade	R\$ 7,26	R\$ 1.001,88
2	Esponja dupla face, tradicional, multiuso retangular, medindo cerca de 110x75x20mm, pacote com 3 unidades.	4480.0	Unidade	R\$ 8,56	R\$ 38.348,80
3	Estopa de fio algodão cru, para limpeza e polimento em geral, saco com 1k	180.0	Unidade	R\$ 28,14	R\$ 5.065,20
4	Flanela de algodão, para limpeza, 100% algodão, para uso em geral, lisa, dimensões aproximadas de 40x60cm, bordas overlocadas.	1070.0	Unidade	R\$ 4,52	R\$ 4.836,40
Valor total do lote R\$ 49.252,28 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)					

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	Filme PVC Esticável - Medida: 38cm x 1000m - Espessura: 0,01mm.	232.0	Rolo	R\$ 149,96	R\$ 34.790,72
6	Lã de aço para limpeza, com 60g, fios emaranhados, embalagem com 08 unidades.	954.0	Pacote	R\$ 4,76	R\$ 4.541,04
7	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho G, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	300.0	Par	R\$ 8,28	R\$ 2.484,00
8	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho M, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	730.0	Par	R\$ 8,60	R\$ 6.278,00



9	Luva de borracha. Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho P, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	270.0	Par	R\$ 8,80	R\$ 2.376,00
10	Pano de chão 100% algodão, branco medindo aproximadamente 70cmx40cm alvejado com bainha. Pacote contendo 03 unidades.	1190.0	Pacote	R\$ 15,46	R\$ 18.397,40
11	Pano de prato 100% algodão	520.0	Unidade	R\$ 4,69	R\$ 2.438,80
Valor total do lote R\$ 71.305,96 (setenta e um mil, trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos)					

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	Papel aluminio em rolo 30cmx30m.	330.0	Rolo	R\$ 48,50	R\$ 16.005,00
13	Pilha alcalina média, embalagem com 2 unidades.	230.0	Pacote	R\$ 12,64	R\$ 2.907,20
14	Pilha alcalina palito, embalagem com 4 unidades.	250.0	Pacote	R\$ 18,14	R\$ 4.535,00
15	Pilha alcalina pequena, embalagem com 4 unidades.	250.0	Pacote	R\$ 10,67	R\$ 2.667,50
16	Balde material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, características adicionais reforço no fundo e borda.	360.0	Unidade	R\$ 10,60	R\$ 3.816,00
17	Balde tipo roupeiro, material plástico, capacidade para 100 litros.	118.0	Unidade	R\$ 194,32	R\$ 22.929,76
18	Bandeja de plástica retangular, 36x25,5 cm.	240.0	Unidade	R\$ 32,50	R\$ 7.800,00
19	Cesto plástico para lixo, com capacidade para 10 litros, vazado sem tampa.	485.0	Unidade	R\$ 8,26	R\$ 4.006,10
Valor total do lote R\$ 64.666,56 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)					

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	Cesto plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, vazado com tampa.	133.0	Unidade	R\$ 190,60	R\$ 25.349,80
21	Desentupidor de pia, sanfonado, cabo em polipropileno, dimensões: comprimento 46 cm , altura 39 cm , largura 25 cm, unidade 1 unidade.	125.0	Unidade	R\$ 13,47	R\$ 1.683,75
22	Escova de cerdas, em fibra de nylon para lavagem de superfícies tipo lava roupas.	117.0	Unidade	R\$ 7,00	R\$ 819,00
23	Escova de cerdas, em fibras de nylon para lavagem da superfície das unhas.	52.0	Unidade	R\$ 6,74	R\$ 350,48



24	Lixeira cilíndrica com pedal, plástico, com aro de encaixe para segurar saco de lixo de 50 litros. (51cm de altura.)	133.0	Unidade	R\$ 117,73	R\$ 15.658,09
25	Pá para lixo, material plástico, cabo madeira, comprimento do cabo 80 cm, características cabo e coletor em ângulo de 90 graus.	360.0	Unidade	R\$ 11,32	R\$ 4.075,20
26	Prendedor de roupas, em material plástico, pacote com 12 unidades.	246.0	Pacote	R\$ 4,18	R\$ 1.028,28
27	Rodo, material cabo madeira plastificada, material suporte de plástico, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 02 não siliconizada, características adicionais cabo com rosca plástica.	467.0	Unidade	R\$ 11,35	R\$ 5.300,45
28	Tapete emborrachado, 60x45cm com 10mm de espessura	320.0	Unidade	R\$ 29,48	R\$ 9.433,60
29	Vassoura de nylon para vaso sanitário, com cabo plástico e suporte.	184.0	Unidade	R\$ 17,43	R\$ 3.207,12
30	Vassoura de palha de carnaúba	386.0	Unidade	R\$ 4,26	R\$ 1.644,36
Valor total do lote R\$ 68.550,13 (sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e treze centavos)					

LOTE 5					
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
31	Vassoura de pelo em nylon, base de 30 cm, estrutura em madeira ou metálico e cabo recoberto por uma camada plástica.	838.0	Unidade	R\$ 14,21	R\$ 11.907,98
32	Vassoura de piaçava, tipo de gari, toda em madeira, base de 40 cm.	128.0	Unidade	R\$ 15,47	R\$ 1.980,16
33	Álcool etílico hidratado, 70%, frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade, produto registrado na ANVISA.	2130.0	Litro	R\$ 14,29	R\$ 30.437,70
34	Álcool gel, 70%, para antisepsia complementar das mãos, embalagem de 500 gramas, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente SAIF	2150.0	Frasco	R\$ 11,36	R\$ 24.424,00
35	Amaciante de roupas, em diversas fragrâncias, embalagem contendo 1L.	54.0	Litro	R\$ 13,45	R\$ 726,30
Valor total do lote R\$ 69.476,14 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e catorze centavos)					



LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
36	Desodorizador de ambiente, diversas fragrâncias, aerossol, aromatizante, frasco com 400 ml, embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	1000.0	Unidade	R\$ 16,98	R\$ 16.980,00
37	Detergente líquido, biodegradável, para lavagem de louças, com poder alcalino e desengordurante, industrializado, em embalagem padronizada com 500 ml e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	3100.0	Unidade	R\$ 3,36	R\$ 10.416,00
38	Lustrador de móveis, cremoso, para móveis e superfícies lisas, frasco com 200 ml, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	238.0	Unidade	R\$ 13,25	R\$ 3.153,50
39	Avental plástico para cozinha	248.0	Unidade	R\$ 14,74	R\$ 3.655,52
40	Coador de café pano com cabo de plástico, 12 cm.	147.0	Unidade	R\$ 7,16	R\$ 1.052,52
41	Guardanapo de papel com folhas duplas, medindo 20x22cm pacote com 100 unidades	2728.0	Pacote	R\$ 3,33	R\$ 9.084,24
42	Máscara descartável Tnt Branca. Atóxica, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, uso único. Composição: elástico; grampo ou clipe nasal, 100% polipropileno. Medidas aproximadas: 17,50x9,50cm. Caixa com 100 unidades	538.0	Caixa	R\$ 40,58	R\$ 21.832,04
Valor total do lote R\$ 66.173,82 (sessenta e seis mil, cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)					

LOTE 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	Touca descartável Tnt branca sanfonada, caixa com 100 unidades. C/ Anvisa.	576.0	Caixa	R\$ 34,30	R\$ 19.756,80
44	Papel higiênico, branco, picotado, macio e absorvente, consistente e almofadado, folha dupla, neutro, embalagem com 4 rolos de 60m x 10 cm.	3540.0	Pacote	R\$ 8,66	R\$ 30.656,40
45	Papel toalha interfolhado medindo 20x21cm, 100% celulose, pacote com 100 folhas / 30m - pct com 2 rolos.	1476.0	Pacote	R\$ 7,98	R\$ 11.778,48
Valor total do lote R\$ 62.191,68 (sessenta e dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)					



LOTE 8					
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
46	Toalha de banho infantil 100% algodão.	900.0	Unidade	R\$ 38,23	R\$ 34.407,00
47	Toalha de mão 100% algodão 90x50 cm cores variadas.	314.0	Unidade	R\$ 14,18	R\$ 4.452,52
48	Toalha de rosto, 100% algodão, 45x70cm, cores variadas.	180.0	Unidade	R\$ 15,10	R\$ 2.718,00
49	Sabão em barra, perfumado e glicerinado, embalagem com 5 unidades de 200g, padronizada, industrializada, e com data de validade. Produto registrado na ANVISA.	680.0	Pacote	R\$ 15,66	R\$ 10.648,80
50	Sabão em pó, pacote com 1kg, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	1940.0	Pacote	R\$ 11,32	R\$ 21.960,80
Valor total do lote R\$ 74.187,12 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e doze centavos)					

LOTE 9					
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
51	Sabonete liquido antisséptico, anti bacteriano, para higienização das mãos frasco de 1L	854.0	Litro	R\$ 18,16	R\$ 15.508,64
52	Água sanitária desinfetante e alvejante, cloro 2% a 2,5% frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade.	4914.0	Litro	R\$ 4,20	R\$ 20.638,80
53	Inseticida spray em embalagem de 300ml.	505.0	Unidade	R\$ 16,86	R\$ 8.514,30
54	Limpa alumínio, em embalagem de 500ml.	1024.0	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 4.608,00
55	Limpador de vidro 500ml, tensoativo, aniônico, squestrantes e perfumantes, em embalagem padronizada, industrializada e com data de fabricação, produto registrado na ANVISA.	934.0	Unidade	R\$ 9,59	R\$ 8.957,06
Valor total do lote R\$ 58.226,80 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)					

LOTE 10					
ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
56	Desinfetante com alto poder bactericida, para desinfecção, lavagem e desodorização de superfícies, em embalagem padronizada de 1litros e com data de validade, fragrância	5000.0	Litro	R\$ 5,37	R\$ 26.850,00



	Eucalipto, Floral e Lavanda, produto registrado na ANVISA				
57	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	1360.0	Unidade	R\$ 6,93	R\$ 9.424,80
58	Removedor (Ácido muriático), frasco contendo 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	820.0	Litro	R\$ 9,03	R\$ 7.404,60
59	Pasta para limpeza em embalagem de 500g.	266.0	Unidade	R\$ 11,89	R\$ 3.162,74
60	Soda caustica em escamas. Embalagem de 500g.	286.0	Unidade	R\$ 15,94	R\$ 4.558,84
61	Pedra para vaso sanitário, embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica	3710.0	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 14.840,00
62	Isqueiro com tamanho de 8cm	191.0	Unidade	R\$ 7,22	R\$ 1.379,02
63	Palito de madeira, redondo com ponta, (tipo palito de dente) em caixa com 100 unidades	380.0	Caixa	R\$ 2,80	R\$ 1.064,00
Valor total do lote R\$ 68.684,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)					

LOTE 11

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
64	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 100 lts, 75cm x 105cm p/ até 20 Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 05 unidades	4150.0	Pacote	R\$ 6,55	R\$ 27.182,50
65	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 30 lts, 59cm x 62cm p/ até 6Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unid.	7540.0	Pacote	R\$ 7,68	R\$ 57.907,20
66	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 50 lts, 63cm x 80cm p/ até 10Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 10 unidades.	7000.0	Pacote	R\$ 9,75	R\$ 68.250,00
67	Saco transparente, para embalagem de cereais com capacidade para 5Kg.	130.0	Pacote	R\$ 4,63	R\$ 601,90
Valor total do lote R\$ 153.941,60 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)					

LOTE 12

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
68	Copo de vidro 300 ml. Cor: Transparente. Tamanho aproximado do copo: 14x7cm. Peso aproximado 2500g, kit com 6 unid.	80.0	Kit	R\$ 8,09	R\$ 647,20
69	Copo descartável de plástico, 200 ml, pacote com	4200.0	Pacote	R\$ 9,94	R\$ 41.748,00



	100 unid.				
70	Copo descartável de café, 50 ml pacote com 1000 unid.	1300.0	Pacote	R\$ 3,67	R\$ 4.771,00
71	Garrafa térmica para café, com capacidade de 750mL. Material externo: plástico. Material interno: ampola de vidro. Sistema de servir: Rolha. Medidas aproximadas: 18x15x22cm. Cores: Variadas.	28.0	Unidade	R\$ 65,14	R\$ 1.823,92
72	Garrafa Térmica para café, em aço inoxidável, com capacidade para 1,9L. Ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo para conservar a temperatura, acionamento da abertura através de válvula. Base giratória e sistema de trava de segurança. Peso aproximado: 1,486Kg. Dimensões aproximadas: 17,0x17,0x33,0	6.0	Unidade	R\$ 192,66	R\$ 1.155,96
73	Taça de vidro para água 250 mL. Cor: Transparente. Tamanho aproximado: 7,5x11cm.	110.0	Unidade	R\$ 9,04	R\$ 994,40
74	Xícaras para café em vidro, 160 mL. Jogo com 6 unid.	91.0	Jogo	R\$ 45,07	R\$ 4.101,37
Valor total do lote R\$ 55.241,85 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)					

Valor total R\$ 861.897,94 (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 861.897,94 (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Franklin José Vieira, 02, CENTRO, Ipaporanga / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela



comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$;

e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social



8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.



9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.



Ipaporanga
PREFEITURA



Ipaporanga/CE,